

**RESOLUÇÃO Nº 102/CONSUN/2012.**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial: Marketing e Vendas.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação**, especialização, em **Gestão Empresarial: Marketing e Vendas**, oferecido em Xanxerê, nos termos do Parecer nº 102/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de agosto de 2012.

**Prof. Aristides Cimadon**  
Presidente do Consun